



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6849 - Quarta-feira, 21 de setembro de 2022
Divulgação: Quarta-feira, 21 de setembro de 2022 **Publicação:** Quinta-feira, 22 de setembro de 2022

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor WALMOR SOLANO HERRMANN, matrícula 51989, Estatutário, no cargo de Médico Clínico-Geral, código ES-1.24.EXMed.D.10-2, com carga horária de 20 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, o Ato 121, de 25/01/2013, que revisou o provento, alterando o nome, código, carga horária, vencimento do cargo e concedendo o regime suplementar de trabalho, quanto à composição do provento, face exclusão da Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e inclusão da Gratificação de Incentivo Médico (GIM), com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei nº 6309/88; Lei Complementar 677/11; Avanços 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Regime Suplementar de Trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; Gratificação de Raio "X" (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; §3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigo 22, da Lei nº 5502/84; Média do Serviço Noturno (34h48min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98; GIM – Gratificação de Incentivo Médico, artigos 21, 26 e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15, através do Ato 024, de 16/09/2022 (Processo 19.13.000002665-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação ao servidor HELIO DE SOUZA FROES, matrícula 6479, Estatutário, no cargo de Médico Clínico-Geral, código ES-1.24.EXMed.D.11-2, com carga horária de 20 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, o Ato 1846, de 12/09/2012, que revisou o provento, alterando o nome, código, carga horária, vencimento do cargo e concedendo o regime suplementar de trabalho, quanto à composição do provento, face exclusão da Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e inclusão da Gratificação de Incentivo Médico (GIM), com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei nº 6309/88; Lei Complementar 677/11; Avanços 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; Regime Suplementar de Trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; Gratificação de Raio "X" (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; §3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigo 22, da Lei nº 5502/84; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98; GIM – Gratificação de Incentivo

Médico, artigos 21, 26 e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15, através do Ato 002, de 16/09/2022 (Processo 19.13.000002584-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, matrícula 1536389, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a afastar-se do Município no período de 13 a 15 de setembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro Técnico da AESabesp, do Congresso Nacional de Saneamento e Meio Ambiente e da Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente (FENASAN), em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 699, de 26/08/2022 (Processo 22.10.000005546-4).

AUTORIZA ADÃO DE CASTRO JUNIOR, matrícula 1585681, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, a afastar-se do Município nos dias 19 e 20 de setembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Reunião e Agenda Técnica com a SPTrans, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 752, de 15/09/2022 (Processo 22.0.000112823-3).

CONCEDE, ao servidor ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 360925/1, Administrador, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/06/2022 a 03/02/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 77209, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 755, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000076469-1).

CONCEDE, à servidora JUCIARA VEIGA DE CAMPOS, 1504226/1, Administrador, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/06/2022 a 03/02/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77209, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 756, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000076469-1).

CONCEDE, ao servidor SANDRO LUIS MACHADO, 1057405/1, Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 01/06/2022 a 01/10/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 72884, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 757, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000076469-1).

CONCEDE, à servidora FABIANE LEMOS CIDADE, 1136291/1, Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/06/2022 a 10/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato advindo do PE nº 064/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 758, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000076469-1).

CONCEDE, à servidora ROSANA SANTOS LOPES, 342194/1, Auxiliar de Serviços Gerais, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 15/06/2022 a 14/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78685, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 759, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000076469-1).

CONCEDE, ao servidor RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309/1, Gari, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 01/06/2022 a 31/12/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 70686, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 760, de 19/09/2022

(Processo 22.0.000076469-1).

CONCEDE, à servidora GIANE PRENICKA, 1104683/4, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 4, no período de 01/06/2022 a 31/12/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 67423, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 761, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000076469-1).

CONCEDE, à servidora TAIS ENDRES REIS, 539160/1, Guarda Municipal, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 01/06/2022 a 12/09/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 2708/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 762, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000076469-1).

CONCEDE, ao servidor ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 1566288/1, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/06/2022 a 04/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77359, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 764, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000076469-1).

CONCEDE, à servidora ALINE KUSIAK, 798128/3, Gerente de Atividades VII, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/06/2022 a 04/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 77359, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 763, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000076469-1).

CONCEDE, ao servidor JOSE EDUARDO DA SILVA VITAL, 270833/2, Assessor IV, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 01/06/2022 a 22/01/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 77541, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 765, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000076469-1).

CONCEDE, à servidora PAMELA OLIVEIRA CORREA, 1540548/1, Coordenador, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 01/06/2021 à 26/10/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 75827, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 766, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000076469-1).

CONCEDE, à servidora LUANA BALDISSERA NONDILLO, 583276/2, Chefe de Unidade, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 01/06/2022 a 04/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 72649, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 767, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000076469-1).

DESIGNA os membros abaixo, para constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária para o Exercício de 2022, a fim de realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação das Equipes Técnicas de Vistoria (ETV-SMAP) e de Geoprocessamento (ETGEO-SMAP) da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário (UGPI-SMAP), sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes, através da Portaria 768, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000109158-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Presidente	GP
ROSANA SANTOS LOPES	342194	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretária	GP
RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	662309	Auxiliar Técnico	Membro	GP

DESIGNA ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, matrícula 360925, Administrador, na função de Ordenador de Despesa, no âmbito do Gabinete do Prefeito (GP), a contar de 26/09/2022 a 10/10/2022, através da Portaria 769, de 19/09/2022 (Processo 18.0.000132432-9).

DESIGNA DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, matrícula 238276/01, Economista, da Equipe de Planejamento, Estudos Fiscais e Qualidade do Gasto, do Tesouro Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), como servidora afiançada a contar de 18/04/2022, em razão da realização das atividades de pagamento de

valores, em qualquer moeda legalmente válida, dinheiro em espécie ou outras disponibilidades registradas na conta caixa dos balancetes do órgão municipal em referência, desde que o recebimento ou operação seja realizado de forma não eventual no Tesouro Municipal/SMF, devendo permanecer nesta condição enquanto presentes os requisitos, conforme dispõe o art. 50, da Lei 6.309/88 com redação dada pela Lei 11.922/2015 e regulamentada pelo Decreto 19.507/2016, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, através da Portaria 771, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000089325-4).

DESIGNA GILBERTO BUJAK, matrícula 723414/04, Auditor de Controle Interno, Superintendente do Tesouro Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), como servidor afiançado a contar de 27/07/2022, em razão da realização das atividades de pagamento de valores, em qualquer moeda legalmente válida, dinheiro em espécie ou outras disponibilidades registradas na conta caixa dos balancetes do órgão municipal em referência, desde que o recebimento ou operação seja realizado de forma não eventual no Tesouro Municipal/SMF, devendo permanecer nesta condição enquanto presentes os requisitos, conforme dispõe o art. 50, da Lei 6.309/88 com redação dada pela Lei 11.922/2015 e regulamentada pelo Decreto 19.507/2016, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, através da Portaria 770, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000090131-1).

DESIGNA o servidor CLAUDIO RENATO COSTA FRANZEN, Gerente de Atividades VII, matrícula 1369334/6, a contar de 01/09/2022, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 753, de 15/09/2022 (Processo 21.0.000091727-0).

DESIGNA o servidor PEDRO LENZ PIEGAS, Assessor IV, matrícula 1600656/1, a contar de 21/09/2022, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 735, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000075517-0).

DESIGNA a servidora BRUNA PAIVA SERRANO, Chefe de Unidade, matrícula 1573900/1, a contar de 21/09/2022, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 734, de 08/09/2022 (Processo 21.0.000124398-2).

DESIGNA o servidor THYAGO DUARTE DA CUNHA, matrícula 950893/4, Assessor Técnico, a contar de 01/08/2022, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 688, de 24/08/2022 (Processo 21.0.000007178-9).

DESIGNA a servidora PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 1572180/1, Assessor IV, a contar de 01/08/2022, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 691, de 24/08/2022 (Processo 21.0.000116376-8).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, RICHARD RODRIGUES PIEDADE, 1564730/1, Chefe de Unidade, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/09/2022, através da Portaria 736, de 08/09/2022 (Processo 21.0.000085635-2).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, CLAUDIA CALDAS SILBER, 1285700/1, Superintendente Adjunto de Licitações e Contratos, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/09/2022, através da Portaria 737, de 08/09/2022 (Processo 21.0.000039071-0).

MODIFICA a Portaria 023, de 07/01/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6675, de 11/01/2022, que designou Fiscais de Contrato e Serviços para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução dos contratos celebrados entre o Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito, cujo objeto é a prestação dos

serviços de transporte locado para o ano de 2022, em relação aos Fiscais de Serviços, conforme abaixo, através da Portaria 702, de 26/08/2022 (Processo 22.0.000000713-0).

Contrato	Empresa/CNPJ	Vigência	Designar	Matrícula	Cargo	Em substituição	Atuação	A contar de
67722/2018	Enor Transportes EIRELI	17/09/2021 a 16/09/2022	MARA LUCIANE PINHEIRO DIAS	516755	Técnico em Comunicação Social	ELCIO SANTI PINTO	Titular	01/09/2022
	Enor Transportes EIRELI	17/09/2021 a 16/09/2022	PATRÍCIA CAETANO DE SOUZA	382180	Técnico em Comunicação Social	MONICA DALVA DE MORAIS	Suplente	01/09/2022
68061/2018	Transportes Sagebin 09.386.297/0001-40	10/10/2021 a 09/10/2022	MONICA DALVA DE MORAIS	1562622	Assessor IV	ELCIO SANTI PINTO	Titular	01/08/2022
	Transportes Sagebin 09.386.297/0001-40	10/10/2021 a 09/10/2022	ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO MACHADO	1566288	Assessor IV	MONICA DALVA DE MORAIS	Suplente	01/08/2022
72596/2020	Transmapa Transportes Ltda ME 5.835.010/0001-60	10/03/2022 a 09/03/2023	MONICA DALVA DE MORAIS	1562622	Assessor IV	ELCIO SANTI PINTO	Titular	01/08/2022
	Transmapa Transportes Ltda ME 05.835.010/0001-60	10/03/2022 a 09/03/2023	ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO MACHADO	1566288	Assessor IV	MONICA DALVA DE MORAIS	Suplente	01/08/2022
76149/2021	Ara Locações Ltda ME 17.793.272/0001-99	30/11/2021 a 29/11/2022	MONICA DALVA DE MORAIS	1562622	Assessor IV	ELCIO SANTI PINTO	Titular	01/08/2022
	Ara Locações Ltda ME 17.793.272/0001-99	30/11/2021 a 29/11/2022	ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO MACHADO	1566288	Assessor IV	MONICA DALVA DE MORAIS	Suplente	01/08/2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA, ao servidor NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/5, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP -, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de suspensão, convertidos em multa, atendendo ao Relatório Conclusivo 024/2022, da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por ter violado o artigo 196, inciso V, da Lei Complementar 133/1985, com pena prevista no artigo 205, inciso VII e parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 20429501 de 14/09/2022 (Processo 22.0.000116408-6).

DESIGNA ELCIO SANTI PINTO, 182361/02, Operário, AC.1.10.02, do Gabinete do Prefeito, para ter exercício na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/09/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20449351, de 15/09/2022 (Processo 22.0.000094514-9).

DESIGNA PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 664380/06, Motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 19/09/2022 a 31/12/2024, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20455353, de 15/09/2022 (Processo 22.0.000105389-6).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal com base no artigo 122,

com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 20217784, de 29/08/2022 (Processo 22.0.000031617-6).

Matrícula	Servidor	Avanço	DE	PARA
527960/1	LUCIANA FERNANDES	06	13/05/2020	03/05/2020
438010/1	MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA	09	10/10/2018	05/10/2018
441871/2	MARINICE NUNES SOARES	08	01/01/2022	02/06/2021
334410/2	ROSIARA PEREIRA COSTA	06	02/04/2020	27/07/2018
536547/1	ZILDA MARIA MARTINS BORBA	06	01/01/2022	01/04/2017
536547/1	ZILDA MARIA MARTINS BORBA	07	01/01/2022	02/02/2020

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários da incorporação de função gratificada com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de Exercícios anteriores, através da Portaria 20306742, de 05/09/2022 (Processo 16.0.000031266-9).

Matrícula	Servidor	FG	DE	PARA
268980/3	GISELE DE CASSIA TRAMONTI	05	01/01/2016	16/09/2015

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento dos servidores ALINE ALVES DA SILVEIRA POSSAMAI, 1237136/1, e DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/5, ambos Auditores de Controle Interno, no período de 30/08/2022 a 02/09/2022, para participarem da visita técnica referente ao Sistema SIGEF, em Salvador/BA, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20450024, de 15/09/2022 (Processo 22.0.000098830-1).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IGOR MOURA MACIEL, 1522132/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador Assessor No Distrito Federal, 21150017, do/da Assessoria Distrito Federal /Procuradoria-Geral do Município, 03004006, substituindo ELEONORA BRAZ SERRALTA, 518879/5, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Licença-Prêmio, de 22/08/2022 a 05/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 182 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000107069-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores LÍRIA SILVA DA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 1041118, Fiscal de Contrato Titular, EDUARDO CÉSAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, Assistente Administrativo, matrícula 1058096, Fiscal de Contrato Suplente, TAYANE PEREIRA FONTOURA, Assistente Administrativo, matrícula 1502476, Fiscal de Serviço Titular, e DIONE DE ALMEIDA ALVES, Assistente Administrativo, matrícula 1147846, Fiscal de Serviço Suplente, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem, no âmbito da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a execução do Contrato nº 79518, Pregão Eletrônico 179/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, para a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de

veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via web e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a contar de 13/09/2022, em conformidade com a Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 055 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000025526-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, matrícula 7887904, Diretora-Geral, a afastar-se do Município nos dias 19 a 20 de setembro 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Reunião e Agenda Técnica com a SPTrans, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20466149, de 16/09/2022 (Processo 22.0.000112823-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Inventariante de Bens Imóveis da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude para o Exercício 2022, com base no Decreto nº 20.312/2019, através da Portaria 20441395 de 14/09/2022 (Processo 22.0.000109196-8).

Nome	Cargo	Matrícula	Condição
CARLA ZAMBIASI	ARQUITETA	825144/05	PRESIDENTE
CLAUDIA MARIA BAPTISTA GUALDI	ARQUITETA	1072455/01	SECRETÁRIO
LETÍCIA DE MORAES MAURICI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1436937/01	MEMBRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VALESKA ALESSANDRA DE LIMA, 1486128/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 26 a 28 de setembro de 2022, para participação e apresentação de trabalho "Rememorações Discentes: Classes Experimentais Secundárias 1959", no 27º Encontro da Associação Sul-Rio-Grandense de Pesquisadores em História da Educação, promovido pela Universidade de Caxias do Sul - UCS -, em Caxias do Sul/RS, sem ônus para o Município, através da Portaria 20427276, de 14/09/2022 (Processo 22.0.000109288-3).

CONCEDE, a ADRIANA GOMES NASCIMENTO, 1603981/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 31/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20359129, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000109471-1).

CONCEDE, a ADRIANA OLIVEIRA BECK VARGAS, 343265/05, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20358833, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000099608-8).

CONCEDE, a ALINE DE FREITAS PINTO, 893824/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 08/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20338554, de 07/09/2022 (Processo 22.0.000098605-8).

CONCEDE, a ALINE PINTO MEDEIROS, 773934/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 29/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20367092, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000107511-3).

CONCEDE, a AMANDA PEREIRA SANTOS, 1603990/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20359096, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000101055-0).

CONCEDE, a ANA PAULA DA SILVA CALDAS TAYLOR, 1162802/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 08/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20357921, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000098737-2).

CONCEDE, a ANDREIA DA SILVA MACEDO MANCIO, 1330098/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20358127, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000098858-1).

CONCEDE, a ARIANE NASCIMENTO DA FONSECA, 1224255/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20338399, de 07/09/2022 (Processo 22.0.000097745-8).

CONCEDE, a BARBARA SANTANNA MEDEIROS, 892893/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20358883, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000099643-6).

CONCEDE, a BRUNO HENRIQUE SILVA DE CASTILHOS, 1322966/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20359103, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000102432-2).

CONCEDE, a CAMILA SANTOS SOUZA, 1001620/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 17/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20359010, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000103371-2).

CONCEDE, a CARLA REJANE FLORES, 158504/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 08/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20338363, de 07/09/2022 (Processo 22.0.000097640-0).

CONCEDE, a CARLA ROSANA DOMINGUES HOFMANN, 1603566/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20358921, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000100119-5).

CONCEDE, a CARMEM LÚCIA CARVALHO DA SILVA, 1603671/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20358999, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000100598-0).

CONCEDE, a CRISTIANE FAGUNDES MACHADO, 1603639/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20358003, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000099029-2).

CONCEDE, a DANIELA DIAS GUIMARAES, 487688/08, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20344922, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000098673-2).

CONCEDE, a DEBORA MARQUES MARTINS, 1603434/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 08/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20338405, de 07/09/2022 (Processo 22.0.000097934-5).

CONCEDE, a DEBORA WALESKA PERES GOULART, 1234307/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20358813, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000099329-1).

CONCEDE, a EDUARDO KELM, 1603582/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 05/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20338470, de 07/09/2022 (Processo 22.0.000098311-3).

CONCEDE, a ELIANE CRISTINA DE SOUZA, 1604007/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 15/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20359086, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000099399-2).

CONCEDE, a ELIANE NOAL FERREIRA, 241547/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20358178, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000098916-2).

CONCEDE, a ELISETE DE OLIVEIRA, 1019864/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20358055, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000098951-0).

CONCEDE, a FATIMA HELEN SALEH LIMA, 1061895/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 24/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20377213, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000107135-5).

CONCEDE, a FERNANDA PORTO CAMPOS, 1603485/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20361146, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000106209-7).

CONCEDE, a FRANCELINE MICHAIOFF PADILHA DE OLIVEIRA, 1603418/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 05/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20338506, de 07/09/2022 (Processo 22.0.000098384-9).

CONCEDE, a GABRIEL MOREIRA NUNES, 1400843/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 18/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20359013, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000103614-2).

CONCEDE, a GABRIELE TATIANE MARTINS ALVES, 1276000/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 16/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20359109, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000103009-8).

CONCEDE, a IZABEL CRISTINA GOULART BARROSO, 1374028/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20378580, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000108111-3).

CONCEDE, a JANAINA SCHNEIDER, 1603744/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20358947, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000100518-2).

CONCEDE, a JANICE SACCHI DE FREITAS, 450628/05, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de

Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20361539, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000106644-0).

CONCEDE, a JOÃO PAULO STADIKOVSKI DOS SANTOS, 1081560/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 05/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20338420, de 07/09/2022 (Processo 22.0.000097000-3).

CONCEDE, a JOSEANE MARILEI BALDASSARI VELOSO, 963395/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 08/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20338513, de 07/09/2022 (Processo 22.0.000098400-4).

CONCEDE, a JOSIANE LIMA DE ANDRADE, 1603493/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 29/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20366462, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000106665-3).

CONCEDE, a JUDITH SOARES MENDES, 1535030/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 23/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20377057, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000106814-1).

CONCEDE, a JULIANA DA SILVA DE LIMA VIEIRA, 1043110/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 05/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20338354, de 07/09/2022 (Processo 22.0.000096690-1).

CONCEDE, a JULIANA MEAZZA DE LIMA, 816726/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20345064, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000098686-4).

CONCEDE, a KARLA SILVA DA SILVA, 1096494/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20378190, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000108044-3).

CONCEDE, a KATHUSCIA RIBOLI, 862463/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 03/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20338311, de 07/09/2022 (Processo 22.0.000096711-8).

CONCEDE, a KEDYNA STROHR COLARES, 1603663/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 08/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20338477, de 07/09/2022 (Processo 22.0.000098370-9).

CONCEDE, a KELLY NORLING WEBER, 1561693/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 26/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20359119, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000105158-3).

CONCEDE, a LEDA MAGNA DE LIMA GOBBI, 1386565/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 23/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20361353, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000106311-5).

CONCEDE, a LISIANE DIAS TIRONI, 1603507/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20345184, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000098705-4).

CONCEDE, a LIVIA NUNES, 1483790/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20359007, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000101453-0).

CONCEDE, a LUISA ABRUNHOZA DE MARTINI DUARTE, 1279718/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/09/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20378680, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000108672-7).

CONCEDE, a LUISA ROBAINA DULINSKI, 1497456/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 08/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20338517, de 07/09/2022 (Processo 22.0.000098484-5).

CONCEDE, a LUIZA KONZEN RODESKI, 1603604/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 05/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20338359, de 07/09/2022 (Processo 22.0.000097611-7).

CONCEDE, a LUZIMARA DE BASTOS ESTIMA, 1603710/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 08/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20338474, de 07/09/2022 (Processo 22.0.000098344-0).

CONCEDE, a MARIANA SANTOS SOARES, 1483781/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20378069, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000107513-0).

CONCEDE, a MARIELEN DA COSTA GONÇALVES SIMON, 902618/04, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 05/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20338410, de 07/09/2022 (Processo 22.0.000098021-1).

CONCEDE, a MARILENE LIMA DA ROSA, 1603442/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20338556, de 07/09/2022 (Processo 22.0.000098567-1).

CONCEDE, a MARINICE TRONCO DA SILVEIRA, 1483404/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20358899, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000099765-3).

CONCEDE, a MELANIE ANGIE NOVISKI, 1603558/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 05/09/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20378755, de 09/09/2022 (Processo 22.0.000110018-5).

CONCEDE, a MILENA AMABILE MORTARI, 1603698/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 08/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20338427, de 07/09/2022 (Processo 22.0.000097659-1).

CONCEDE, a NADINE MENDES LEANDRO, 1018523/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20358792, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000099305-4).

CONCEDE, a NATHALIA VIEIRA BENNEMANN, 1248243/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 05/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20338402, de 07/09/2022 (Processo 22.0.000097899-3).

CONCEDE, a PAOLA DANIELE DA SILVA BRAGA, 1603965/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20359073, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000098790-9).

CONCEDE, a PATRICIA GODOY KUNRATH LAURINO, 1502689/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 04/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20338337, de 07/09/2022 (Processo 22.0.000096697-9).

CONCEDE, a RAFAELA RIBEIRO CAMPOS DE ARAUJO, 1562843/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20359000, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000101045-3).

CONCEDE, a RENATA NITIBAILOFF ILHA, 1261584/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 04/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20338413, de 07/09/2022 (Processo 22.0.000097272-3).

CONCEDE, a RENATA PAROLIN, 813294/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 11/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20358928, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000100143-8).

CONCEDE, a ROBERTA MARTINI, 1603957/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20359082, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000099269-4).

CONCEDE, a ROSANE QUADROS JORSKI, 903570/02, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20358273, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000098978-2).

CONCEDE, a TAMARA MUNIZ DE OLIVEIRA, 1603531/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20358771, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000099153-1).

CONCEDE, a TATHIANE FIGUEIREDO MACHADO PIAUI SANTOS, 1086618/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 05/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20338435, de 07/09/2022 (Processo 22.0.000098151-0).

CONCEDE, a VITOR GABRIEL STALLA ROSA DA SILVA, 1604074/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/08/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20358906, de 08/09/2022 (Processo 22.0.000100335-0).

CONCEDE, a PATRICIA ROCHIANE SCHWARTZHAUPT PERES, 1603647/01, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/10/2022, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 20465026, de 15/09/2022 (Processo 22.0.000117595-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ROBERTO ARNT TARRAGO, 150554/03, Engenheiro Eletricista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, de 01/07/2022 até 05/12/2022, em virtude da

designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78788 - SEI 22.0.000027620-4, com vigência até 05/12/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20479584 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000081708-6).

CONCEDE, ao servidor LEONEL AUGUSTO MORAIS ALMEIDA, 1319345/01, Farmacêutico, lotado/a no Coordenação de Assistência Farmacêutica (CAF), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20146638, de 16/09/2022 (Processo 22.0.000077944-3).

CONCEDE, ao servidor EVERTON GARCIEL LOPES, 527649/05, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, de 11/03/2022 até 18/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78418 - SEI 22.0.000056183-9, com vigência até 18/11/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20479992 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000089650-4).

CONCEDE, ao servidor MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 268024, Eletricista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, de 29/12/2021 até 18/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76.165 - SEI 22.0.000056183-9, com vigência até 18/11/2022 com base no Decreto nº 21.304 de 29/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20481502 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000084988-3).

CONCEDE, ao servidor RIAN CARLOS BAVARESCO, 1050648/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 23/05/2022 a 18/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 76.165 - SEI 22.0.000056183-9 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20481841 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000082922-0).

CONCEDE, à servidora SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA, 1081306/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 01/03/2022 a 05/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70336 - SEI 19.0.000036385-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20264575 de 01/09/2022 (Processo 22.0.000084149-1).

CONCEDE, ao servidor BRYAN PELLEGRIN ANSUJ, 1324950-02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, de 29/12/2021 até 01/04/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 66415 - SEI 17.0.000054094-3, com vigência atual até 01/04/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20483982 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000085215-9).

CONCEDE, à servidora CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO, 289702, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, de 29/12/2021 até 16/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73125 - SEI 20.0.000112777-3, com vigência atual até 16/05/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20483987 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000100579-4).

CONCEDE, à servidora NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO, 257488/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a partir de 29/12/2021 até 16/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78084, SEI 20.0.000112777-3, com vigência atual até 16/05/2023 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20483990 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000088221-0).

CONCEDE, ao servidor ROBERNEI LIMA VARGAS, 1436520, Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, de 29/12/2021 até 01/01/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70.907 - SEI 19.0.000102398-8, com vigência atual até 01/01/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20483995 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000081200-9).

CONCEDE, à servidora TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT, 1496670, Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, no período de 19/08/2022 a 14/02/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79.336 - SEI 22.0.000091711-0, cuja vigência atual é até 10/02/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20484003 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000100933-1).

CONCEDE, à servidora PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/01, Administradora, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, de 10/02/2022 até 26/07/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 79124 - SEI 22.0.000020019-4, cuja vigência atual é até 26/07/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20484006 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000082251-9).

CONCEDE, à servidora MARCELA BOTTA, 887587/03, Médica Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, de 11/06/2022 a 07/12/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78.727 - SEI 22.0.000061892-0, cuja vigência atual é até 07/12/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20484007 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000104563-0).

CONCEDE, ao servidor ANDREO HENZEL FELIX, 1247018-01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a partir de 29/12/2021 a 15/10/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 76.677 - SEI 20.0.000043704-3, cuja vigência atual é até 15/10/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20484010 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000104533-8).

CONCEDE, à servidora SIMONE VIEIRA GARCIA, 295362-02, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a partir de 28/03/2022 a 27/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77.739 - SEI 21.0.000000496-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20448753 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000079490-6).

CONCEDE, à servidora MAGALI BENTO, 1130242-01, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a partir de 29/12/2021 até 18/07/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 74993 - SEI 20.0.000090532-2, uma vez que o Contrato finalizou em 18/07/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20448148 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000076593-0).

CONCEDE, à servidora RUTH ALVES DE AVILA, matrícula 561293/01, Assistente Social, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, no período de 09/09/2022 a 06/03/2023, em virtude da designação como Gestor de Contrato, relativa ao Contrato nº 79565/2022 - SEI Nº 18.0.000085787-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 2047740 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000078930-9).

CONCEDE, à servidora MARIALVA ALMEIDA GONÇALVES, 1291912/01, Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, no período de 29/12/2021 a 08/08/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0 e a alteração da Portaria de Fiscais de Serviços (19938175, de 09/08/2022) com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20469134 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000097110-7).

CONCEDE, à servidora RENATA MULLER GUARANI HUSCH, 1130749/01, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a partir de 29/12/2021 a 27/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 72149 - SEI 18.0.000062046-3, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20470680 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000080542-8).

CONCEDE, ao servidor ALAOR CARDOSO DO PRADO, 1437810/03, Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a partir de 23/05/2022 a 18/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78418 - SEI 22.0.000056183-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20471405 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000081199-1).

CONCEDE, ao servidor MARCELO SALAMONI COSTA, 336870/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a partir de 29/12/2021 a 23/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0 com base no Decreto nº 21.304 de 29/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20209433 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000100094-6).

CONCEDE, ao servidor DIEGO DA SILVA GOULARTE, 1179500-3, Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, a partir de 29/12/2021 a 16/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78084 - SEI 20.0.000112777-3, com base no Decreto nº 21.304 de 29/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20174649 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000088560-0).

CONCEDE, ao servidor ROGERIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN, 210174/09, Engenheiro Químico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a partir de 29/12/2021 a 28/12/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 76079 - SEI 20.0.000036892-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20471839 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000084046-0).

CONCEDE, ao servidor ALEX ELIAS LAMAS, 1098373-01, Cirurgião-Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a partir de 29/12/2021 a 12/09/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 75483 - SEI 21.0.000060496-5, com base no Decreto nº 21.304 de 29/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20175367 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000082270-5).

CONCEDE, ao servidor GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, 993351.01, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a partir de 29/12/2021 a 23/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 77743 - SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20474702 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000081051-0).

CONCEDE, ao servidor JORGE FONSECA MARINHO, 256101/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, a partir de 29/12/2021 a 18/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 78460 - SEI 17.0.000109133-6, com base no Decreto nº 21.304 de 29/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20475300 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000083026-0).

CONCEDE, ao servidor GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 273482-01, Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, a partir de 29/12/2021 a 09/11/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 73.731 - SEI 20.0.000042140-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20472844 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000096933-1).

CONCEDE, ao servidor DANIEL LENZ FARIA CORREA, 561621/04, Coordenador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, a partir de 29/12/2021 a 15/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78744 - SEI 20.0.000008839-1, com base no Decreto nº 21.304 de 29/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 20167832 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000080909-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, os servidores VALQUÍRIA DE OLIVEIRA PADILHA, matrícula nº 1006355/01, Enfermeira, como Fiscal de Contrato titular, em substituição a DANIEL LENZ FARIA CORREA, matrícula nº 561621, Médico e DANIEL LENZ FARIA CORREA, matrícula nº 561621, Médico com Fiscal de Contrato suplente em substituição a TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA, matrícula nº 10048401,

Enfermeira, a contar de 01/09/2022, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73003, celebrado entre o Município de Porto Alegre e GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 23.870.217/0001-58, cujo objeto é a prestação de serviços médicos de Clínico-Geral para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, vigente de 19/04/2022 a 18/04/2023, através da Portaria 20444708, de 15/09/2022 (Processo 21.0.00000499-2).

DESIGNA RICHARD MIRANDA PONTES, 1361600/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Projetos e Infraestrutura em Saúde/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301063, substituindo HELENA TEIXEIRA DE ALMEIDA, 1123262/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de BAS., de 20/12/2022 a 17/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20458428 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000112911-6).

DESIGNA RICHARD MIRANDA PONTES, 1361600/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Projetos e Infraestrutura em Saúde/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301063, substituindo HELENA TEIXEIRA DE ALMEIDA, 1123262/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de LG, de 22/08/2022 a 19/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20452159 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000112911-6).

DESIGNA RENATA FERREIRA CASA NOVA, 405416/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Vigilância de Serviços de Média Complexidade/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301060, substituindo DAISSON CAMARGO CARDOSO, 101543/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de LTP, de 04/09/2022 a 18/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20459460 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000095372-9).

DESIGNA SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 427989/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Assessoria de Ensino e Pesquisa/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18004020, substituindo MARIA ANGELICA WEBER, 292129/1, Biologo, ES109NS, por motivo de LAA, de 01/09/2022 a 30/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20442770 de 14/09/2022 (Processo 22.0.000073572-1).

DESIGNA MAURO ROSA DE PAULA, 271280/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501063, substituindo ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA, 1134981/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 12/09/2022 a 11/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20459072 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000095352-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores, abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 78502/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SERV SEGURO PORTARIA LTDA., CNPJ nº 11.232.916/0001-93, Vigente de 06/06/2022 a 05/06/2023, cujo objeto é prestação de serviços de portaria, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 20481343, de 16/09/2022 (Processo 21.0.000048934-1).

Gestor de Contrato	Matricula	Cargo
--------------------	-----------	-------

LETICIA FROTA ESPÍNDOLA	119353	Assistente Administrativo
VIVIANE MOSNA DEMOLY (Suplente)	590207	Administradora

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
GISELE PEREIRA LIMA	DAPS	1001779	Assistente Administrativo
JOÃO MANOEL FRAGA DE ASSUNÇÃO (Suplente)	DAPS	1273566/03	Coordenador
PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA	CMU	1082248	Administrador
LEONARDO ROSA RIBEIRO (Suplente)	CMU	1154494	Assistente Administrativo
ELAINE MARIA RIEGEL	DA	585935	Técnico de Enfermagem
ANA LUCIA REICHELT ELY PITTA PINHERO	CAF-SMS	1112430-02	Farmacêutico
MARIANA FERRAZ RODRIGUES (Suplente)	CAF-SMS	1314696-01	Farmacêutico
GIL VICENTE GALANTE MEIRA	HMIPV	55822104	Motorista

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	ESMA TOBIAS BARRETO	1120662
IAREMA JENISCH MENDONCA (Suplente)	ESMA TOBIAS BARRETO	762481
DIEGO DA SILVA GOULARTE	CAPS AD GD GCC	1179500
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GD GCC	993934
FLÁVIA SCHRODER DARSKI	CASA HARMONIA	1107666
ANDREA CAMPOS PADILHA (Suplente)	CASA HARMONIA	291083
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	AE Vila dos Comerciantes	257488
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	AE Vila dos Comerciantes	236679
ADRIANA LOPES (Suplente)	AE Vila dos Comerciantes	1084259
CARLOS CUMERLATO SOARES	AE IAPI	617791
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA	DVS	1081306
SILVIA ADRIANA MEYER LENTZ (Suplente)	DVS	427989
SAMANTHA FROTA LUCONI	EESCA VILA JARDIM	994495
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (suplente)	EESCA VILA JARDIM	728291
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI	ESMA VILA DOS COMERCÍARIOS	349190
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	ESMA VILA DOS COMERCÍARIOS	307194
ANDRESSA ZANIN	ESMA ASSIS BRASIL	1172549
FERNANDA DAROIT	FARMACIA DISTR. MURIALDO	1406299
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	FARMACIA DISTR. MURIALDO	1319396
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER	FARMÁCIA DISTRITAL SARANDI	1349732
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	FARMÁCIA DISTRITAL SARANDI	317291
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	HMIPV	53635302
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	HMIPV	55822104
MARCELO SALAMONI COSTA	HPS	336870
CLAUDIA REGINA MOREIRA	HPS	289702

COSTA SEVERO (Suplente)		
ADRIANE DA SILVA	OF. GER. RENDA	539639
TANISE KETTERMANN FICK (Suplente)	OF. GER. RENDA	1170007
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	P.A. Cruzeiro do Sul	257488
ADRIANA LOPES (Suplente)	P.A. Cruzeiro do Sul	1084259
ROBERTO CARUSO BEZERRA	SAMU	1111000
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU	30437
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA	SMS SEDE	1455516
VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA (Suplente)	SMS SEDE	1117254
CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS	SRTNV	536407
ONEDES TERESINHA SANTOS FAGUNDES (Suplente)	SRTNV	1309463
SORAYA LOPES GONÇALVES	US APARÍCIO BORGES	1103628
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Suplente)	US APARÍCIO BORGES	1127136
LUIZ FERNANDO DE MATTOS	US BANANEIRAS	966165
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US BANANEIRAS	1099280
MÁRCIA SALETE PETRY	US BELÉM NOVO	1309331
KELLYN ROCHA DE VARGAS(Suplente)	US BELÉM NOVO	1556827
GUILHERME DANIEL DOOR	US BOM JESUS	102600
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	US BOM JESUS	1047744
MARIDITE DA ROCHA FRANCO	US CAMAQUÃ	459061
ERIKA RODRIGUES ALVES (Suplente)	US CAMAQUÃ	1008781
ANA PAULA GUEDES DA COSTA	US CERES	427797
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	US CERES	1047744
CINARA MONSER	US CHÁCARA DA FUMAÇA	402.701
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	US CHÁCARA DA FUMAÇA	1047744
MARIS CRISTIANE WEBER	US IPANEMA	29248801
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	US IPANEMA	1208837
JANAÍNA DE VARGAS SILVA	US JENOR JARROS	1131184
EIZETE DE OLIVEIRA BRANDO	US MODELO	937440
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Suplente)	US MODELO	1448536
KAREN WEINGAERTNER DEL MAURO (Suplente)	U.S. Modelo (posto deslocado da US Vila Cruzeiro)	1525360
LUCIANA ROSA PORTO	AE MURIALDO	963346
ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	AE MURIALDO	1006908
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS	US PANORAMA	926337
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	US PANORAMA	1047744
JANAÍNA DE VARGAS SILVA	US PASSO DAS PEDRAS I	1131184
BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	US PASSO DAS PEDRAS I	43747303
MARIS CRISTIANE WEBER	US RESTINGA	29248801

VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	US RESTINGA	1208837
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA BRANDO	AE SANTA MARTA	50519802
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE SANTA MARTA	1008714
JANAINA DE VARGAS SILVA	US SARANDI	1131184
BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	US SARANDI	43747303
ALINE VIEIRA MEDEIROS	US VILA CRUZEIRO	79933902
PÂMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES (Suplente)	US VILA CRUZEIRO	1429469
JANAÍNA DE VARGAS SILVA	US VILA ELIZABETH	1131184
BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	US VILA ELIZABETH	43747303

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74826, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), através da Portaria 20481768, de 16/09/2022 (Processo 20.0.000117620-0).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
JULIANA DONEDA	1146661	Administrador
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG	25162	Assistente Administrativo

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
GISELE PEREIRA LIMA	DAPS	1001779	Assistente Administrativo
RUDNEI ALVES PINTO (Suplente)	DAPS	494929	Assessor
PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA (Suplente)	CMU	1082248	Administrador
MARLA DIGIANE DE ANDRADE	CMU	1074253	Administrador
ELAINE MARIA RIEGEL	DA	585935	Técnico de Enfermagem
CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS	DR	1110977	Administrador
DENISE TESSLER SOLTOF (Suplente)	DR	285290	Médica

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	AESMA GD PLP – ESMA TOBIAS BARRETO	1120662	Assistente Social
IAREMA JENISCH MENDONCA (Suplente)	AESMA GD PLP – ESMA TOBIAS BARRETO	762481	Terapeuta Ocupacional
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GD GCC	993934	Psicólogo
DIEGO DA SILVA GOULARTE	CAPS AD GD GCC	1179500	Técnico de Enfermagem
FLÁVIA SCHRÖDER DARSKI	CAPS II Casa Harmonia	11076606	Psicólogo
ANDREA CAMPOS PADILHA (Suplente)	CAPS II Casa Harmonia	291083	Psicólogo
DEISE ROCHA RÉUS	CAPS II- Centro	89489002	Farmacêutico
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Suplente)	CAPS II- Centro	1127136	Técnico de Enfermagem
FERNANDA MEICHTRY FARINA	CAPS II GD GCC	833840	Enfermeiro
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPS II GD GCC	729398	Assistente Administrativo
	Casa de Apoio		Assistente

SAIONARA SANTOS ROCHA	Viva Maria	289271	Social
BERNADETE HANSEN (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista
SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ	DVS	427989	Assistente Administrativo
SAMANTHA FROTA LUCONI	EESCA - GD LENO/ EESCA VILA JARDIM	994495	Psicólogo
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO	EESCA - GD LENO/ EESCA VILA JARDIM	37352002	Médico
VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO	EM-DA	1057987	Agente de Fiscalização
ANDREIA FLORES RODRIGUES (Suplente)	EM-DA	440076	Assistente Administrativo
MARCELO ROESE DE ALMEIDA	NMP-DA	268024	Eletricista
RIAN CARLOS BAVARESCO (Suplente)	NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo
CÁSSIA MARIA PACHECO DENTZIEN	Equipe de Patrimônio – DA	1146670	Assistente Administrativo
DÉBORA FERNANDES SILVEIRA (Suplente)	Equipe de Patrimônio – DA	17728602	Assistente Administrativo
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI	Equipe Saúde Mental – GDGCC/ESMA VILA DOS COMERCIÁRIOS	349190	Terapeuta Ocupacional
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDGCC/ESMA VILA DOS COMERCIÁRIOS	307194	Assistente Administrativo
MARIANA ALVES GOULART BETAT	Equipe Saúde Mental – GDLENO/ESMA MORRO SANTANA	994495	Psicólogo
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDLENO/ESMA MORRO SANTANA	728291	Assistente Social
ANDRESSA ZANIN	Equipe Saúde Mental – GDNEB/ESMA ASSIS BRASIL	1172549	Terapeuta Ocupacional
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDNEB/ESMA ASSIS BRASIL	1193163	Assistente Social
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	Equipe Saúde Mental - GDRES	215469	Assistente Administrativo
VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI	Equipe Saúde Mental Navegantes	1270052	Farmacêutico
LUCIANE SCHEUFLER (Suplente)	Equipe Saúde Mental Navegantes	678720	Farmacêutico
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI	Farmácia Distrital Bom Jesus	16178302	Farmacêutico
MARCELO LUCIANO ROSA DOS SANTOS (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	131937001	Farmacêutico
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	Farmácia Distrital Camaquã	80137102	Farmacêutico
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER	Farmácia Distrital Modelo	929405	Farmacêutico
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	1065084	Farmacêutico
MIRELA BASTIANI PASA	Farmácia Distrital Restinga	37447002	Médica
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	317291	Farmacêutico

FÁBIO MEDINA LUARDI	Farmácia Distrital Navegantes	1319396	Farmacêutico
BIANCA ALMEIDA GAMA (Suplente)	Farmácia Distrital Navegantes	959070	Farmacêutico
BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	CS Norte	43747303	Enfermeira
JANAINA DE VARGAS SILVA	CS Norte	113118401	Assistente Administrativo
GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	GD Sul /Centro Sul/CSSUL	763333	Assistente Administrativo
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	GD Sul /Centro Sul/CSSUL	120883701	Técnica em Enfermagem
TANISE KETTERMANN FICK (Suplente)	Oficina Geração de Renda	352916	Psicólogo
ADRIANE DA SILVA	Oficina Geração de Renda	539639	Psicólogo
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	P.A. Cruzeiro do Sul	257488	Assistente Administrativo
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	P.A. Cruzeiro do Sul	236679	Assistente Administrativo
ADRIANA LOPES (Suplente)	P.A. Cruzeiro do Sul	1084259	Assistente Administrativo
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA	Prédio Sede	1455516	Assessor
VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA (SUPLENTE)	Prédio Sede	1117254	Assistente Administrativo
DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALVES	Prédio Sede (posto final de semana)	1149024	Assistente Administrativo
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Suplente)	Prédio Sede (posto final de semana)	429240	Assistente Administrativo
ROBERTO CARUSO BEZERRA	SAMU	1111000	Assistente Administrativo
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU	304375	Economista
CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS	SRTNV	536407	Enfermeiro
ONEDES TERESINHA SANTOS FAGUNDES (Suplente)	SRTNV	1309463	Técnico de Enfermagem
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	US APARÍCIO BORGES	110362801	Técnico de Enfermagem
JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI	US APARÍCIO BORGES	148771002	Enfermeiro
LUIZ FERNANDO DE MATTOS	US Bananeiras	966165	Enfermeiro
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeiro
MÁRCIA SALETE PETRY	U.S. Belém Novo	130933104	Enfermeiro
GUILHERME DANIEL DOOR	US Bom Jesus	102600301	Cirurgião-Dentista
MARIDITE DA ROCHA FRANCO	US Camaquã	459061	Enfermeiro
PATRÍCIA BUENO DE OLIVEIRA (Suplente)	US Camaquã	1169670	Enfermeiro
ANA PAULA GUEDES DA COSTA	US Ceres	42779702	Enfermeiro
CINARA MONSER	US Chácara da Fumaça	40270104	Nutricionista
LISIANE NUNES FLORES	AE SANTA MARTA	116634403	Técnico de Enfermagem
CARLOS CUMERLATO SOARES	U.S. IAPI /AE IAPI	617791	Atendente

ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA (Suplente)	U.S. IAPI /AE IAPI	481960	Auxiliar de Enfermagem
RITA DE CASSIA DE JESUS TROGILDO	US Ipanema	54735101	Assistente Administrativo
CLAUDIA GERTZ	US Jenor Jarros	1287192	Enfermeiro
FERNANDA DE SOUZA ALVES	US LARANJEIRAS	104774401	Enfermeiro
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA	U.S. Modelo	144853602	Enfermeiro
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	U.S. Modelo (posto deslocado da US Vila Cruzeiro)	937440	Enfermeiro
KAREN WEINGAERTNER DEL MAURO (Suplente)	U.S. Modelo (posto deslocado da US Vila Cruzeiro)	1525360	Enfermeiro
LUCIANA ROSA PORTO	U.S. Murialdo /AE MURIALDO	963346	Enfermeiro
GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA (Suplente)	U.S. Murialdo /AE MURIALDO	94292601	Assistente Administrativo
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS	US Panorama	926337	Enfermeiro
PATRICIA VIRGINIO (Suplente)	US Panorama	431634	Enfermeiro
CLESIA MICAEL ZIEMANN	US Passo das Pedras I	144567	Enfermeiro
JORGE MARTINS DA SILVEIRA (Suplente)	US Passo das Pedras I	601643	Assistente Administrativo
RITA DE CASSIA DE JESUS TROGILDO	US Pitinga	54735101	Assistente Administrativo
FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	US RESTINGA	12498202	Enfermeiro
DÉCIO DELLA GIUSTINA	U.S. Santa Marta	1008714	Técnico de Enfermagem
ALINE GERLACH (Suplente)	U.S. Santa Marta	1004875	Nutricionista
JANAINA DE VARGAS SILVA	US Sarandi	1131184	Enfermeiro
ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES (Suplente)	US Sarandi	486519	Auxiliar de Enfermagem
CAROLINE SILVEIRA DA SILVA	US Vila Cruzeiro	131280401	Fonoaudióloga
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Suplente)	US Vila Cruzeiro	1127136	Técnico de Enfermagem
CELITA ROSA BONATTO	U.S. Vila Comercíarios – AE VILA COMERCÍARIOS	1008935	Enfermeiro
TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO (Suplente)	U.S. Vila Comercíarios – AE VILA COMERCÍARIOS	373051	Assistente Administrativo
ANA ZILDA RECK VEGA	US Vila Elizabeth	1550799	Enfermeiro

DESIGNA SORAYA LOPES GONCALVES, 1103628/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI, 1249460/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 15/08/2022 a 31/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20468418 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000079584-8).

DESIGNA FABIO SAGER, 484821/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Saúde Mental Adulto Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501185, substituindo GRAZIELA DOURADO RAMOS, 1441787/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de FERIAS, de 23/08/2022 a 06/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19752731 de 27/07/2022 (Processo 22.0.000083327-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012/2016, os servidores JULIO DE OLIVEIRA ESPINEL, matrícula 147361, e JULIANA DALBERTO, matrícula 1014021, como Fiscais de Contrato, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 79.411, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa H. STRATTNET e CIA LTDA, vigente de 30 de agosto de 2022 a 27 de janeiro de 2023, cujo objeto é a aquisição de fibrobroncoscópio terapêutico pediátrico, através da Portaria 20465371, de 16/09/2022 (Processo 22.0.000071340-0).

DESIGNA ANDRE SCALZILLI HOLME, 1115740/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Desenvolvimento/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501172, substituindo LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA, 550635/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de LICENÇA-PRÊMIO, de 19/08/2022 a 02/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20450814 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000113466-7).

DESIGNA DIEGO DA SILVA GOULARTE, 1179500/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505011, substituindo MATEUS FREITAS CUNDA, 993934/2, Psicólogo, ES129NS, por motivo de FÉRIAS, de 19/07/2022 a 05/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20453680 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000068145-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, a contar de 05/09/2022, os servidores abaixo listados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 79464/2022, com vigência de 12 meses a contar de 05/09/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 58.426.628/0001-33, que tem por objeto a prestação dos serviços de locação de equipamentos - Bombas de Infusão Parenteral – com fornecimento dos equipos para o Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS) e SAMU, através da Portaria 20475330 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000007883-6).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato (titular)	ROBERTO ARNT TARRAGÓ	Engenheiro Eletricista	150554.03
Fiscal de Contrato (suplente)	MANOEL HENRIQUE ALVES	Engenheiro Mecânico	1579576.01

FUNÇÃO	LOCAL	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Fiscal de Serviço (titular)	CMU	RAIMUNDO TERUHIKOTO	Eletrotécnico	324477.01
Fiscal de Serviço (suplente)	CMU	EVERTON GARCIEL LOPES	Assistente Administrativo	527649.05
Fiscal de Serviço (titular)	HPS	ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA	Eletricista	267561.01
Fiscal de Serviço (suplente)	HPS	SÉRGIO CASTRO BRANDÃO	Eletrotécnico	315415.01
Fiscal de Serviço (suplente)	HPS	VANDERLEI ROZA DA ROCHA	Eletrotécnico	215950.05
Fiscal de Serviço (titular)	HMIPV	TIAGO DA SILVA RODRIGUES	Eletrotécnico	1433792.01
Fiscal de Serviço (suplente)	HMIPV	SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Gerais	322584.01
Fiscal de Serviço (titular)	SAMU	ELIANE ERMEL BRASIL	Técnica de Enfermagem	1127160.01
Fiscal de Serviço (suplente)	SAMU	ANA LÚCIA ATHAYDE	Enfermeira	171338.02
Fiscal de		VALÉRIA DA ROSA		

Serviços dos insumos	HPS	PONTES	Enfermeira	479448.01
----------------------	-----	--------	------------	-----------

DESIGNA JULIANA GIBBON NEVES, 1450107/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Segurança do Paciente/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301132, substituindo GRAZIELA STURZA OLIVEIRA, 1474715/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Gestante, de 06/08/2022 a 17/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20454632 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000001977-5).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73108, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 10.992.232/0001-27, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonista e de Operador de Rádio-Chamada, para Secretaria Municipal da Saúde, vigente de 03/05/2022 a 02/05/2023, através da Portaria 20495454 de 19/09/2022 (Processo 20.0.000030091-9).

Gestor de Contrato	Cargo	Matrícula
GIULIANO XAVIER PINHEIRO	Assistente Administrativo	1353640
VIVIANE MOSNA DEMOLY (Suplente)	Administrador	590207

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO	DAPS	66429004	Assessor
RUDNEI ALVES PINTO (Suplente)	DAPS	49492903	Assessor
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL	CMU	171338	Enfermeiro
TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA	CMU	1004840	Enfermeiro
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA	HPS	289702	Assistente Administrativo
ROBISON PORTELA MONTEIRO	O-SUS	1049860/01	Enfermeiro
ROSANE TEREZINHA BALTAZAR (Suplente)	O-SUS	536675-1	Enfermeiro
CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS	DR	1110977	Administrador
DENISE TESSLER SOLTOF (Suplente)	DR	285290	Médica

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
PAULO RICARDO DOS SANTOS	ERHOSP	429240	Assistente Administrativo
DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALVES	ERHOSP	1149024	Assistente Administrativo
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO	HPS	289702	Assistente Administrativo
MARCELO SALAMONI COSTA	HPS	336870	Assistente Administrativo
ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO	URAMB	1006819	Enfermeiro
LILIAMAR REDONDO (Suplente)	URAMB	1176625	Técnico de Enfermagem
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	HMIPV	536353	Enfermeiro
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA	U.S. Modelo	1448536	Enfermeiro
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	U.S. Modelo	937440	Enfermeiro
ROSANE TEREZINHA BALTAZAR	OSUS	536675	Enfermeiro
ROBISON PORTELA MONTEIRO (Suplente)	OSUS	1049860	Enfermeiro
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS	GD Centro – CS OESTE	1127136	Técnico de Enfermagem
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	GD Centro – CS OESTE	1103628	Técnico de Enfermagem
	AE VILA DOS		Assistente

TANIA MARIA SILVEIRA PILONETTO	COMERCIÁRIOS	373051	Administrativo
CELITA ROSA BONATTO (Suplente)	AE VILA DOS COMERCIÁRIOS	1008935	Enfermeiro
DANIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	DAPS	1431625	Técnico de Enfermagem
GISELE PEREIRA LIMA (Suplente)	DAPS	1001779	Assistente Administrativo
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	CS NORTE	437478	Enfermeiro
JANAINA DE VARGAS SILVA (Suplente)	CS NORTE	1131184	Enfermeiro
MARIDITE DA ROCHA FRANCO	CS SUL	459061	Enfermeiro
ERIKA RODRIGUES ALVES (Suplente)	CS SUL	1008781	Enfermeiro
FERNANDA DE SOUZA ALVES	CS LESTE	1047744	Enfermeiro
CINARA MONSER (Suplente)	CS LESTE	40270104	Nutricionista
SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR	SAMU	304375	Economista
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Suplente)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo
ALINE GERLACH	AE-SANTA MARTA	1004875	Nutricionista
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE-SANTA MARTA	1008714	Técnico de Enfermagem
ATAISA DA CUNHA GALAN	SAE SANTA MARTA	96373501	Técnico de Enfermagem
EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN (Suplente)	SAE SANTA MARTA	470834	Técnico de Enfermagem

TORNA SEM EFEITO a Portaria 20067259, de 18/08/2022, divulgada no DOPA de 19/08/2022, que concedeu ao servidor DANIEL LENZ FARIA CORREA, 561621/04, (cargo) Médico, lotado na Coordenação Municipal de Urgências da Diretoria de Atenção Hospitalar e Urgência (CMU-DAHU), da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, por motivo de enquadramento como Fiscal de Contrato solicitado no SEI 22.0.000080909-1, através da Portaria 20493028 de 19/09/2022 (Processo 22.0.000099171-0).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CAMILA DA COSTA TOUBER, 160006.0/1, Enfermeira, ES-1.13NS, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 05/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Enfermeira/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 670, de 16/09/2022 (Processo 22.0.000089264-9).

CONCEDE, a BRUNO NUNES OLIVEIRA, 159985.2/1, Enfermeiro, ES-1.13NS, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 29/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Enfermeiro/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 671, de 16/09/2022 (Processo 22.0.000087864-6).

CONCEDE, a FRANCIANE GONÇALVES LIMA, 119941.2/2, Médica Especialista da Equipe de Otorrinolaringologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 23/06/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 027/2018, Atividade de Médica Otorrinolaringologista/Equipe de Otorrinolaringologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/10/2018, através da Portaria 673, de 16/09/2022 (Processo 22.0.000091369-7).

CONCEDE, a JUCIELE WEIRICH, 132790.9/1, Nutricionista, ES-1.27NS, da Equipe de Nutrição do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 026/2019, Atividade de Nutricionista/Equipe de Nutrição/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de

Saúde, de 08/05/2019, através da Portaria 674, de 16/09/2022 (Processo 22.0.000091464-2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JULIANA TAIS DOS SANTOS FERNANDES, 1122274/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Seleção e Ingresso/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pelo cargo comissionado de Assistente Técnico DVH, 320114, do/da Gerência de Gestão de Pessoas, 90500000, durante o impedimento da titular, MARIA DENISE RODRIGUES, 699503/1, no período de 05/09/2022 a 04/10/2022, por motivo de Licença-Prêmio, com Regime de Dedicção Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1831 de 14/09/2022 (Processo 21.10.000008642-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARCIO CHAVES NUNES, 1559311, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/08/2022, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1854 de 19/09/2022 (Processo 22.0.000103476-0).

DESIGNA IVAN DA ROSA ZACHER, 1316397/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86300000, substituindo GERALDO FERMINO, 710146/1, Motorista, OP21104, por motivo de Licença Aguardando Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/09/2022 a 30/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1857 de 19/09/2022 (Processo 17.10.000004931-9).

DESIGNA RITA DE CASSIA HENZ, 724315/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao de Selecao e Ingresso/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Selecao e Ingresso/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa, 90510000, substituindo JULIANA TAIS DOS SANTOS FERNANDES, 1122274/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 05/09/2022 a 04/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1862 de 19/09/2022 (Processo 21.10.000008642-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 08/09/2022, **WILTON SÉRGIO FLORES DESTEFANI**, 67471.3, Agente Comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 20355310, de 12/09/2022 (Processo 22.0.000113157-9).

INSTAURA Sindicância, com prazo de 180 dias, para investigação e apuração dos fatos ocorridos no SEI 22.14.000002585-8, designando **JULIANA BEUS BORTOLUZZI**, 77475.6/05, Assistente, em comissão, como

Presidente; CLÁUDIA FERNANDA LAUTERT FRÓES, 67984.0/04, Assistente, em comissão, como Secretária; e JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, Administrador, como Membro, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20486202, de 19/09/2022 (Processo 22.14.000002628-5).

NOMEIA, a contar de 08/09/2022, WILTON SÉRGIO FLORES DESTEFANI, 67471.3, vaga 4000201, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Unidade de Relações Comunitárias, da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004136, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20355181, de 12/09/2022 (Processo 22.0.000113157-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 06/2018 – Contrato SECON nº 67056 L.1090-D F119 – Termo Aditivo IV SECON nº 78521/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa CUNHA E MEIRELES TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.326.416/0001-18, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com motorista, no período de 02/07/2022 a 01/07/2023, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 536, de 16/09/2022 (Processo 18.15.000003302-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo 1144707/01	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01
Fiscal de Serviço	MAGDA CRISTINA FRANCA Técnico Social – Assistente Social 993958/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER Técnico em Educação – Pedagogo 761580/01

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2022, a Portaria 715, de 16/11/2021, que convocou EDUARDO MOREIRA CORDEIRO, 1407287/02, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 537, de 16/09/2022 (Processo 22.15.000006131-2).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

DESTITUI Art. 1º JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, PAD 256358, do emprego em comissão de Coordenador da Unidade de Compras, deixando de receber remuneração padrão EC-5, conforme determinação da Diretoria. Art. 2º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 25/04/2022. Art. 3º Através do Processo SEI nº 21.18.000000209-6. Conforme Portaria 1984, de 02/05/2022 (Processo 21.18.000000209-6).

DIRETORA-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ROGERIO DE OLIVEIRA, 99724.1/01 Economista, ES605NS, como Presidente, MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 213072/02, Administrador, ES601NS, como membro e PAULO HAAS, 43804.5/03, Assistente Administrativo, AA60106, como Secretário, para constituírem Comissão Inventariante Anual de Bens

Imóveis do PREVIMPA, no período de 21/09/2022 a 29/11/2022, com base no artigo 17, Inciso II, da Lei Complementar 478, de 26/09/2002 e artigo 3º do Decreto 20.312, de 11/07/2019, através da Portaria 218, de 16/09/2022 (Processo 22.0.000109229-8).

FAZ CESSAR, em relação à servidora OLIVIA MARIA ACOSTA DA CONCEIÇÃO, 144292.9/01, Assistente Administrativo, AA60106, a contar de 09/09/2022, os efeitos da Portaria 092, de 03/06/2022, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 215, de 16/09/2022 (Processo 22.13.000001940-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 256 de 09/09/2022 (Processo 22.13.000004145-7).

Matrícula	Nome	Data de falecimento
029390	POMFILIO BANDEIRA FIGUEIRO	28/07/2022

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso VI e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 264 de 16/09/2022 (Processo 22.13.000003908-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data de Exclusão
BERENICE DE SOUZA PROKOPIUK	80229/02-1	PAULO RENATO PROKOPIUK	80229/02	01/09/2022

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso VI e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 265 de 16/09/2022 (Processo 22.13.000004362-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ANA CAROLINA PINHEIRO TEIXEIRA LUZ	82706/01-1	JOAO BATISTA LUZ	82706/01	01/09/2022

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)(s) beneficiário(a)(s) de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 258, de 12/09/2022 (Processo 22.13.000004105-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
MATHEUS SILVA DE ALMEIDA	708814/03-5	GILBERTO GONCALVES DE ALMEIDA	708814/03	07/08/2022	CLAUDETE RODRIGUES DA SILVA	708814/03-1
					VITORIA SILVA DE ALMEIDA	708814/03-6

HERALDO ERNANDES MARTINS	540198/02-1	ERALDO FONSECA MARTINS	540198/02	27/08/2022	ELOI COSTA FERNANDES	540198/02-4
					EVERTON FERNANDES MARTINS	540198/02-2

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 259 de 12/09/2022 (Processo 22.13.000004105-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARINA BETAT DA SILVA	300813/03-2	ROSILENE DA SILVEIRA BETAT	300813/03	17/08/2022

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 260, de 12/09/2022 (Processo 22.13.000004105-8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	133684/02-2	EVALDO LUIZ RODRIGUES	133684/02	12/08/2022	MARIZA PEREIRA SANDRE	133684/02-1
GRAZIELLA DE FREITAS CUNHA	646560/02-5	AGUINALDO OLIVEIRA CUNHA	646560/02	13/08/2022	CRISTINA RODRIGUES DE FREITAS	646560/02-1

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 01/01/2016, o provento do servidor WALMOR SOLANO HERRMANN, matrícula 51989, Estatutário, no cargo de Médico Clínico-Geral, código ES-1.24.EXMed.D.10-2, com carga horária de 20 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato nº 389, de 13/03/1995, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, atendendo ao que consta no § 3º do artigo 26 da LC 677/11, incluído pela LC 782/15, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Lei Complementar 677/11; Avanços 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC nº 150/1987 e 124, da Lei Complementar nº 133/1985; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/1985, alterado pela LC 768/15; Regime Suplementar de Trabalho (92,5%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso III, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Raio "X" (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; § 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigo 22, da Lei nº 5502/84; PEI, artigo 12 e 13 da Lei 11922/2015; PEI – Raio X (Regime), artigos 12 e 13 da Lei 11922/15; Média do Serviço Noturno (34h48min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; GIM – Gratificação de Incentivo Médico (75%), artigos 21, 26 e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.056/15. Através da Portaria 157, de 16/09/2022 (Processo 19.13.000002665-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 01/01/2016, o provento do servidor HELIO DE SOUZA FROES, matrícula 6479, Estatutário,

no cargo de Médico Clínico-Geral, código ES-1.24.EXMed.D.11-2, com carga horária de 20 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato nº 1609, de 31/12/1982, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, atendendo ao que consta no § 3º, do artigo 26 da LC 677/11, incluído pela LC 782/15, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Lei Complementar 677/11; Avanços trienais 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC nº 150/1987 e 124, da Lei Complementar nº 133/1985; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/1985, alterado pela LC 768/15; Gratificação de Raio "X" (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; §3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigo 22, da Lei nº 5502/84; PEI, artigo 12 e 13 da Lei 11922/2015; PEI – Raio X (Regime), artigo 12 e artigo 13 da Lei 11922/15; Regime Suplementar de Trabalho (95%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso III, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012; GIM – Gratificação de Incentivo Médico (75%), artigos 21, 26 e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.056/15. Através da Portaria 054, de 16/09/2022 (Processo 19.13.000002584-6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000110372-9 - DEFERE o pedido de exclusão de registros de meias-faltas, dos dias 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14 e 15 de julho de 2022, relativos à servidora JACQUELINE GOMES DE AGUIAR, 422219, Professor M5, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000116932-0 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta no dia 11 de julho de 2022, relativo à ex-servidora NATHALIA LEAL MOREIRA, matrícula nº 1378651/01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000085478-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia-falta, no dia 05 de maio de 2022, relativo à servidora PALOMA PONCE DA ROSA, 1578952/01, Temporário, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 22.0.000108763-4 – RETIFICA, em 19/09/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no segundo semestre letivo de 2022, efetuado pelo servidor FABIO DE SOUZA DA SILVA, 1314173/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, quanto ao período da redução, que passa a ser de 09/09/2022 até 09/12/2022.

Processo 22.0.000109412-6 – RETIFICA, em 19/09/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no segundo semestre letivo de 2022, efetuado pela servidora ALINE BRANDALIZE SCHWARTZHAUPT DA ROSA, 1004565/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, quanto ao período da redução, que passa a ser de 09/09/2022 até 09/12/2022.

Processo 22.0.000109398-7 – RETIFICA, em 19/09/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Gestão Educacional, na UNISINOS, no segundo semestre letivo de 2022, efetuado pela servidora MARIA CAROLINA RIBEIRO PEDROSO, 526920/06, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, quanto ao período da redução, que passa a ser de 09/09/2022 até 09/12/2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000102416-0 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no período de 22 a 29 de julho de 2022, relativo a(ao) servidor(a) TATIANE LEMOS DA SILVA, matrícula nº 1603159/01, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000110753-8 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no período de 01 a 29 de julho de 2022, relativo a(ao) servidor(a) JOSÉ DIAS LINHARES, matrícula nº 1540769/01, cargo Residente Medicina de Família e Comunidade, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000110338-9 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, relativo à servidora SILVIA BARBIERI PIERETTI, matrícula nº 1032658/01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000114362-3 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2022, relativo a(ao) servidor(a) MARAJARA COVOLAN, matrícula nº 873217/02, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000115176-6 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) nos dias 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de julho de 2022, relativo a(ao) servidor(a) FERNANDA GONÇALVES CINTRÃO, matrícula nº 1603124/01, cargo Assessor V, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000101543-9 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) 02 de junho de 2022 e exclusão de atrasos (003) nos dias 26 e 31 de maio de 2022, relativo a(ao) servidor(a) MARINADIA STEFANI BORGES, matrícula nº 1559010/01, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 22.0.000114345-3 – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) nos dias 21 e 22 de julho de 2022, relativo a(ao) servidor(a) IARA TEREZINHA ALVES DA ROCHA, matrícula 92612002, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000004530-4 - DEFERE, em 12/09/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARCIA PIOVESAN, matrícula 532773, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica

PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1327/2022.

Processo 22.13.000004817-6 - DEFERE, em 16/09/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SUZANA MOREIRA PACHECO, matrícula 234105, servidor(a) aposentado(a), a contar de 29/09/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1311.

Processo 22.13.000005037-5 - DEFERE, em 16/09/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por TANIA DA SILVEIRA ARRUDA, matrícula 466510, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2022, com base na Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterada pela Lei Federal 11052/04, Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 1326.

Processo 22.13.000004529-0 - DEFERE, em 14/09/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por REJANE PENNA RODRIGUES, matrícula 200491, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1300.

Processo 22.13.000004315-8 - DEFERE, em 19/09/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ESIO MARASCHIN, matrícula 135954, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2022, com base no Laudo Médico Previdenciário 1331/2022.

Processo 22.13.000004208-9 - DEFERE, em 19/09/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CARLOS AUGUSTO KRUG ZUGNO, matrícula 62847, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2022, com base no Laudo Médico Previdenciário 1328/2022.

Processo 22.13.000004169-4 - INDEFERE, em 16/09/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por REGINA CRISTINA AVILA, matrícula 291873, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000003878-2 - INDEFERE, em 13/09/2022, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor DOMINGOS DA SILVA RODRIGUES, 12949.8, aposentado da Secretaria Municipal de Educação, formulado por HELENA LEVANDOWSKI, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000004295-0 – INDEFERE, em 16/09/2022, o pedido de revisão de proventos protocolado pelo servidor ANTONIO SERGIO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 631064, aposentado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000004868-0 – INDEFERE, em 16/09/2022, o pedido de revisão de proventos protocolado pela servidora JANICE MARIA DE OLIVEIRA LONZETTI, matrícula 439580, aposentada da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000004229-1 – INDEFERE, em 16/09/2022, o pedido de revisão de proventos protocolado pela servidora SILVIA ROS, matrícula 541920, inativa da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000004221-6 – INDEFERE, em 16/09/2022, o requerimento de revisão de proventos protocolado pelo servidor NERON PEREIRA AMARAL, matrícula 169186, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de

amparo legal.

Processo 22.13.000003574-0 – INDEFERE, em 16/09/2022, o requerimento de revisão de proventos protocolado pelo servidor GELSON ITAIR ARENA DOS SANTOS, matrícula 79847, inativo da Secretaria Municipal de Cultura, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000004280-1 – INDEFERE, em 16/09/2022, o pedido de revisão de proventos protocolado pelo servidor GUSTAVO FREDERICO NYSTROM FERNANDEZ, matrícula 788408, inativo do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000003636-4 – INDEFERE, em 16/09/2022, o pedido de revisão de proventos protocolado pelo servidor JOSE HENRIQUE GONCALVES DA SILVA, matrícula 116467, inativo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

COMUNICADO SELEÇÃO DE ESTÁGIO – NÍVEL SUPERIOR PROCESSO 22.0.000114960-5

A COORDENADORA DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016, DIVULGA A LISTA COM O RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR - CURSO DE BIBLIOTECONOMIA, REALIZADO EM 08/09/2022.

POSIÇÃO	NOME
1º	NICOLE DA SILVA STEIN
2º	MILENE DE BOBA DUARTE
3º	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA
4º	CECILIA HERNANDEZ ALVAREZ
5º	MARIANA MACHADO SANTOS

Porto Alegre, 19 de setembro 2022.

ANA LÚCIA CORTOPASSI, Coordenadora de Estágios da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL 69/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA PROCESSO 21.0.000048507-9

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 003/2021 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020, e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
72º geral	JULIANA MENDES DA FONSECA
73º geral	ADRIENNY RUBIA DE OLIVEIRA SOARES
74º geral	PIETRO TASCA SEGALA
75º geral	RAQUEL CARDOSO LOPES DA SILVA
76º geral	CAMILA RIESS KARNAL
77º geral	BRUNO DE PINHO GARCIA
78º geral	ANA PAULA DO NASCIMENTO MONEGO
79º geral	LAUREN SIVIERO DE LA CORTE
80º geral	SARA CAMPOS DOS SANTOS
81º geral	PHILIFE ARAUJO DA COSTA BINDERLI
82º geral	JOÃO RICARDO BET VIEGAS

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 23/09/2022 e encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF até o dia 26/09/2022.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 141/2022

PROCESSO 22.0.000059378-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 050/2008-CMDCA, da OSC BANCO DE ALIMENTOS DO RS, “Projeto Cozinha Nota 10” – Certificado de Captação de Recurso nº 026-2022. O projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 812.994,42 (oitocentos e doze mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão Plenária nº 28/2022, 14 de setembro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 142/2022

PROCESSO 22.0.000012533-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a emissão do Atestado de Funcionamento para a OSC INSTITUTO GERAÇÃO TRICOLOR, conforme análise feita pela Comissão de Registros do CMDCA.

Sessão Plenária nº 28/2022, 14 de setembro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 143/2022

PROCESSO 22.0.000045578-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do REGISTRO e Inscrição de Programa Educação Infantil, para OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA FIGUEIRA, CNPJ 01.452.830/0001-12. O endereço de funcionamento é Rua Prisma, 64 – Bairro Santa Tereza – CEP 90840-130 – Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 05.

Nº DE REGISTRO: 559.

Sessão Plenária nº 28/2022, 14 de setembro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 144/2022

PROCESSO 22.0.000075732-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO e Inscrição do Serviço de Acolhimento Em República, da OSC ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29, CNPJ 36.751.059/0001-69. O regime de atendimento é Direto. O endereço de funcionamento é Rua Visconde do Rio Grande, 85 – Bairro Santana – CEP 90620-120 – Porto Alegre/RS. Está localizada na Microrregião 08.

Nº DE REGISTRO: 8062.

Sessão Plenária nº 28/2022, 14 de setembro de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTO INTERNO

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAPS/SMS

PROCESSO 18.0.000003924-8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público o Regimento Interno da Comissão que revisa e atualiza a Relação Municipal de Medicamentos Especiais.

I. FINALIDADE

Art. 1º Trata-se de uma Comissão de caráter permanente, consultivo e deliberativo e independente, responsável

por revisar e atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e por promover o uso racional de medicamentos, devendo assessorar diretamente o Secretário Municipal de Saúde em assuntos relacionados a esta área.

Art. 2º A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) ficará subordinada à Coordenação de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento à Política Municipal de Assistência Farmacêutica.

II. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS

Art. 3º Para atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), a CFT observará os seguintes critérios:

§ 1º Fazer parte da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

§ 2º Ser adequado à realidade epidemiológica.

§ 3º Ter eficácia e segurança terapêutica comprovada baseada em evidências.

§ 4º Ser custo efetivo.

§ 5º Ser preferencialmente monofármaco.

§ 6º Estar disponível no mercado farmacêutico nacional.

III. COMPOSIÇÃO

Art. 4º A composição mínima da Comissão deverá ser de quatro membros, distribuídos idealmente de forma multi e interdisciplinar, abrangendo Farmacêuticos, Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões-Dentistas.

§ 1º Cada membro poderá ter suplente.

§ 2º Os membros da Comissão e seus suplentes devem fazer parte do quadro de servidores efetivos do Município.

Art. 5º Quando julgar necessário, a CFT pode solicitar um Parecer externo de um consultor especialista no tema em análise.

Art. 6º Para realização dos trabalhos da Comissão, os membros devem ser liberados de suas atividades assistenciais por tempo a ser definido pela Coordenação da CFT.

§ 1º As chefias imediatas dos integrantes da CFT devem ser consultadas de forma a garantir seus trabalhos sem prejuízo para as atividades assistenciais.

Art. 7º Além dos profissionais acima, recomenda-se que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilize, pelo menos, um Auxiliar Administrativo para a CFT.

IV. MANDATO

Art. 8º O mandato será de 24 meses, podendo ser renovável conforme definição da Coordenação da Assistência Farmacêutica.

Art. 9º A relação dos membros de cada mandato e suas substituições devem ser publicadas através de Portaria do Secretário em Diário Oficial, a cada dois anos, ou a qualquer momento.

§ 1º A cada renovação de mandato, os membros da Comissão e seus suplentes devem preencher, em formulário eletrônico, um Termo de Isenção de Conflito de Interesses (Anexo I), que deverá ser avaliado pelo Coordenador da Comissão para aprovar a sua participação, antes que haja a publicação em Portaria.

§ 2º No caso de substituição de algum de seus membros, o novo integrante e seu suplente também deve preencher o Termo de Isenção de Conflito de Interesses.

Art. 10 O Coordenador da Comissão será nomeado pela Coordenação de Assistência Farmacêutica.

§ 1º Os demais membros podem ser indicados por suas respectivas áreas de conhecimento, devendo ser aprovados pela Coordenação de Assistência Farmacêutica.

§ 2º O cargo de Secretário da Comissão pode ser definido por seus integrantes.

Art. 11 A ausência de um membro em três reuniões consecutivas sem justificativa ou ainda seis reuniões não consecutivas sem justificativa durante 12 meses gera sua exclusão automática.

V. FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Art. 12 Devem ocorrer reuniões periódicas, com data, local e horário previamente definidos e informados, sendo preferencialmente uma reunião mensal.

Art. 13 As reuniões devem ter um quórum mínimo de 30% dos integrantes da Comissão, com tolerância de iniciar até 15 minutos após a hora marcada de início.

Art. 14 Na impossibilidade da participação do Coordenador, os membros da Comissão podem indicar um de seus

integrantes para presidir a reunião.

Art. 15 As decisões da Comissão serão tomadas após aprovação por meio de votação aberta e justificada por maioria simples dos membros presentes.

§ 1º Havendo empate na votação, caberá ao Coordenador a decisão final.

Art. 16 Os Pareceres Técnicos e demais atividades da CFT serão distribuídos para execução entre seus membros, de forma paritária, seguindo um calendário previamente definido.

§ 1º O membro responsável por emitir um Parecer deverá apresentá-lo à Comissão dentro do prazo preestabelecido.

§ 2º Os Pareceres Técnicos deverão ser elaborados em Processo eletrônico específico.

Art. 17 Podem ser convidados outros profissionais especialistas para participar das reuniões, desde que autorizados em plenária prévia.

Art. 18 Cada reunião da Comissão deverá ser registrada em Ata resumida e arquivada, contendo data e hora da mesma, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente e decisões tomadas.

§ 1º As reuniões poderão ser realizadas presencialmente ou de forma remota utilizando plataforma online disponibilizada pela Secretaria Municipal de Saúde;

§ 2º As Atas ficarão disponíveis em Processo SEI específico em modo público.

Art. 19 A Comissão poderá receber solicitações de revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais através de um formulário padrão próprio.

Art. 20 Os assuntos tratados pela Comissão devem ser guardados em sigilo ético por todos os membros.

Art. 21 Além das reuniões ordinárias, poderão ser realizadas reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que exijam discussões emergentes ou urgentes, podendo ser convocadas pelo Coordenador da CFT ou pelo Coordenador da CAF ou por, pelo menos, dois terços dos membros presentes em reunião ordinária da Comissão.

VI. ATRIBUIÇÕES

Art. 22 São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica:

§ 1º Elaborar e atualizar periodicamente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.

§ 2º Estabelecer critérios de inclusão, exclusão e alteração para padronização de medicamentos.

§ 3º Aprovar a inclusão, exclusão e alteração de medicamentos padronizados por iniciativa própria ou por solicitação dos profissionais da rede de atenção à saúde da SMS, mediante preenchimento de formulário específico.

§ 4º Incentivar o uso dos nomes dos medicamentos pela Denominação Comum Brasileira (DCB) e na ausência pela Denominação Comum Internacional (DCI).

§ 5º Contribuir para a elaboração e revisão de protocolos de tratamento elaborados pelos diferentes serviços.

§ 6º Promover ações que estimulem o uso racional de medicamentos.

§ 7º Assessorar o Secretário Municipal de Saúde em assuntos de sua competência.

Art. 23 São atribuições do Coordenador da CFT, além de outras instituídas neste Regimento ou que decorram de suas funções ou prerrogativas:

§ 1º Aprovar previamente a pauta das reuniões.

§ 2º Convocar e presidir as reuniões.

§ 3º Representar a Comissão junto ao Secretário Municipal de Saúde, ou indicar seu representante.

§ 4º Subscrever todos os documentos e as resoluções, previamente aprovadas pelos membros da Comissão.

§ 5º Fazer cumprir o Regimento.

Art. 24 São atribuições e competências da secretária da Comissão:

§ 1º Organizar a pauta das reuniões.

§ 2º Receber e protocolar os Processos e expedientes.

§ 3º Conferir o preenchimento dos Formulários de Solicitação recebidos.

§ 4º Lavrar a Ata das reuniões.

§ 5º Convocar os membros da Comissão para as reuniões determinadas pelo Coordenador.

§ 6º Organizar e manter o arquivo da Comissão.

§ 7º Preparar a correspondência.

§ 8º Realizar outras funções determinadas pelo Coordenador relacionadas ao serviço desta Secretaria.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelos membros da CFT, em conjunto com seu Coordenador e, se necessário, com o Coordenador da Assistência Farmacêutica.

Art. 26 Este Regimento poderá ser alterado por eventuais exigências de adoção de novas legislações pertinentes ao assunto.

Art. 27 Este Regimento entrará em vigor após aprovação pelo Secretário Municipal de Saúde e publicação em Diário Oficial.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT)
TERMO DE ISENÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE**

NOME:

CARGO:

Você, ou alguém de sua família, tem interesse financeiro ou de outra ordem em empresa farmacêutica ou de equipamentos para a saúde, o qual possa constituir potencial conflito de interesse?

Sim Não

Você teve, nos últimos 04 anos, emprego ou outra relação profissional com empresa farmacêutica ou distribuidora de medicamentos?

Sim Não

Se você respondeu "sim" a alguma das questões acima, detalhe a seguir:

Tipo de vínculo/relacionamento (emprego, pagamento, consultoria, patente, brinde, palestra):

Nome da empresa:

Pertence a você, sua família ou grupo de trabalho?

O interesse é vigente no momento atual?

Sim Não. Se não, quando cessou o interesse?

Existe algum outro fato que possa afetar a sua objetividade e independência nas decisões tomadas pela CFT?

Declaro que as informações acima são corretas e que não há qualquer outra situação que represente real, potencial ou aparente conflito de interesses por mim conhecida.

Declaro que informarei se houver qualquer mudança nessas circunstâncias.

Assinatura: _____ Data: _____

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 147/2022 **PROCESSO 22.15.000006424-9**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de Qualificação do Cadastro Único.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 12 de setembro de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 153/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a composição da Comissão Eleitoral para as eleições da gestão 2023-2024 no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre:

- LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO – representando os usuários.
 - MARIA DO CARMO ARISTEMENDI HERNANDORENA- representando as entidades.
 - LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM – representando os trabalhadores - matrícula 701026.
 - DANIELA BRAGA DA SILVA – representante governamental - FASC - matrícula 1366637.
 - CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO – representante governamental - SMGOV - matrícula 125948.
 - MARCO ANTÔNIO DA SILVA MARTINS — representante governamental - DEMHAB - matrícula 109042903.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 12 de setembro de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 148/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da entidade abaixo, por não ter efetuado a manutenção da inscrição em 2022:

- Ação Social Dom Orione - inscrição número 049.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 12 de setembro de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 149/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da entidade abaixo, por não ter efetuado a manutenção da inscrição em 2022:

- Guayí - inscrição número 260.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 12 de setembro de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 150/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da entidade abaixo, por não ter efetuado a manutenção da inscrição em 2022:

- Centro Comunitário Educacional - inscrição número 147.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 12 de setembro de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 151/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da entidade abaixo, por não ter efetuado a manutenção da

inscrição em 2022:

- Associação dos Moradores da Vila Rio Branco - inscrição número 188.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 12 de setembro de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 152/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da entidade abaixo, por não ter efetuado a manutenção da inscrição em 2022:

- Associação Comunitária Núcleo Esperança - inscrição número 301.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 12 de setembro de 2022.

LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO

**SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR
PONTO 24 DE OUTUBRO X HILÁRIO RIBEIRO
PROCESSO 22.16.000023015-4**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO 24 DE OUTUBRO X HILÁRIO RIBEIRO, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de GILBERTO BRITO DA SILVA, do Táxi prefixo 1417, para Supervisor do Ponto, e ANDERSON LOPES VEIGA, do Táxi prefixo 1829, para Vice-Supervisor do ponto.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 79578/2022

PROCESSO 19.0.000107004-8

CONTRATO Nº: 67722/2018.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Enor Transportes EIRELI.

OBJETO: serviço de transporte locado com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/09/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 4.195,40 (quatro mil cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

PRAZO E VIGÊNCIA: 17/09/2022 a 16/09/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 210-2976-339039990400-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no artigo 62, parágrafo único, da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
22.0.000042204-9	BLOCO DA LAJE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	038-2019	LC 790/2016, ART. 62, PARÁGRAFO ÚNICO	PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO
22.0.000042276-6	PRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	040-2019	LC 790/2016, ART. 62, PARÁGRAFO ÚNICO	PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO
22.0.000042419-0	NICOLE PIRES DA SILVA	042-2019	LC 790/2016, ART. 62, PARÁGRAFO ÚNICO	PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO
22.0.000042435-1	PAULINO PAULO DA SILVA	044-2019	LC 790/2016, ART. 62, PARÁGRAFO ÚNICO	PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO
22.0.000042473-4	SIMPA - SINDICATO DOS MUNICIPALARIOS DE PORTO ALEGRE	046-2019	LC 790/2016, ART. 62, PARÁGRAFO ÚNICO	PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO
22.0.000042532-3	SIMPA - SINDICATO DOS MUNICIPALARIOS DE PORTO ALEGRE	047-2019	LC 790/2016, ART. 62, PARÁGRAFO ÚNICO	PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO
22.0.000042596-0	PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE P-SOL	049-2019	LC 790/2016, ART. 62, PARÁGRAFO ÚNICO	PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO
22.0.000042651-6	SINDIAGUA - SIND TRAB IND PUR DIST AGUA SERV ESG DO ESTADO DO RS	050-2019	LC 790/2016, ART. 62, PARÁGRAFO ÚNICO	PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO
22.0.000043393-8	SIMPA - SINDICATO DOS MUNICIPALARIOS DE PORTO ALEGRE	051-2019	LC 790/2016, ART. 62, PARÁGRAFO ÚNICO	PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO
22.0.000043396-2	INSTITUTO PARRHESIA ERGA OMNES	053-2019	LC 790/2016, ART. 62, PARÁGRAFO ÚNICO	PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO
22.0.000042232-4	SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE E CULTURAL BANDA DA SALDANHA MARINHO	054-2019	LC 790/2016, ART. 62, PARÁGRAFO ÚNICO	PRESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 16 de setembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerada a tentativa inexistente em proceder à notificação pessoal do(s) autuado(s), NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, acerca das sanções

administrativas determinadas nas respectivas decisões expedidas pela Comissão Julgadora. Alertam-se os interessados que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à instância de primeiro nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail cpa@portoalegre.rs.gov.br ou proceder à entrega pessoalmente na Av. Padre Cacique, 708, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, Sede da Secretaria Municipal de Segurança, no setor CPA – Centro de Processos Administrativos.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO DE JULGAMENTO
21.0.000087981-6	EDENILSON DA ROCHA RIBEIRO	063-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
22.0.000004029-4	VINICIUS BRANDÃO HARDT	004-2022	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
22.0.000014472-3	EDINEI PEREIRA MEDINA	012-2022	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
21.0.000132874-0	ALEXSANDRO NUNES VIEIRA	100/1-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 714/2021 - PROCESSO 21.0.000120033-7.

- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022 - PROCESSO 22.0.000018864-0.

- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2022 - PROCESSO 22.0.000032969-3.
- KIT DE ALIMENTOS PNAE.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 141/2022 - PROCESSO 22.0.000041470-4.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 736/2021 - PROCESSO 21.0.000128110-8.
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 343/2021 - PROCESSO 21.0.000062550-4.
- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 723/2021 - PROCESSO 21.0.000121017-0.
- MATERIAL ODONTOLÓGICO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO 22.0.00001286-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que o Recurso apresentado pela empresa SILPAV CONSTRUCOES

LTDA, CNPJ nº 08.547.097/0001-69, foi INDEFERIDO, aplicando a penalidade de Multa Indenizatória, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como a Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ABERTURA DE PRAZO RECURSAL E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 035/2022 – PROCESSO 22.0.000087626-0, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de obra de reforma do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha (primeira etapa), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
PLANO M CONSTRUTORA LTDA CNPJ 24.530.584/0001-75	HABILITADA	Subitem 8.1.7
RUMO ENGENHARIA LTDA CNPJ 01.041.641/0001-57	HABILITADA	Subitem 8.1.7

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital. Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta Comercial será realizada às 10 horas do dia 03 de outubro de 2022, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO 18.0.000009593-8

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - CONTRATO: nº 52437/2013 - SEI nº 18.0.000009593-8.

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM - TERMO ADITIVO: nº 79627/2022 - SEI nº 18.0.000009593-8.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ 34.028.316/0026-61.

OBJETO: Prestação de serviços e vendas de produtos que atendam às necessidades da contratante.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039990300-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Art. 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CONVOCAÇÃO

PROCESSO 22.0.000113971-5

Vimos, através do presente, nos termos da Instrução Normativa nº 001/97, Regulamento do Brique da Redenção/Antiquários, convocar os senhores expositores titulares para participarem do Processo de eleição de nova Comissão, que terá o seguinte calendário:

DE 15 A 23 DE SETEMBRO DE 2022: Apresentação por escrito de novas chapas composta por 07 (sete) expositores do segmento e suas respectivas propostas. Obs.: Entregar na SMDet (Travessa do Carmo, 84 – térreo) no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h.

DIA 25 DE SETEMBRO DE 2022 (DOMINGO): Eleições das 10h às 12h. Local: Brique da Redenção/Antiquários, Av. José Bonifácio. Obs.: Após a efetivação da inscrição de chapas, fica a mesma responsável pela divulgação junto aos demais expositores. Havendo mais de uma inscrição, as chapas serão numeradas ficando a chapa de situação denominada como chapa 01 e as demais conforme ordem de inscrição. Em caso de chuva no dia marcado para a eleição (25 de setembro de 2022), a mesma fica automaticamente transferida para o domingo dia 09 de outubro de 2022. Somente os titulares de box terão direito a voto.

Telefone para dúvidas (51) 3289.6710.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2022.

VICENTE ALTMAYER PERRONE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os abaixo relacionados acerca da decisão proferida para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Recurso.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000092722-5	ENOPS ENGENHARIA S/A	1012595	ART. 29 LC 012/75	MULTA 249,4401 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 17.0.000103772-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Gerontologia Residencial Menino Deus Ltda, CNPJ nº 92.695.329/0001-32.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa impossibilidade de andamento à análise de recurso interposto por Gerontologia Residencial Menino Deus Ltda, CNPJ nº 92.695.329/0001-32, apresentado pela Arq. Maristela Padilha Ortiz (A27716-9), devido ausência de acesso aos Autos de Apuração do Auto de Infração nº 206905, bem como à decisão em primeira instância, e declaro de ofício a nulidade dos atos praticados após a lavratura do AI, e ato contínuo, arquivamento do Processo Administrativo nº 17.0.000103772-2.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EXTRATO DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF PROCESSO 20.14.000000057-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a lista complementar de beneficiados com legitimação fundiária referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: Loteamento Timbaúva III - Quadra B

MATRÍCULAS: 68.097 e 68.104, do RI 6ª Zona.

ENDEREÇO: Estrada Antônio Severino, 1865.

PROCESSO SEI: 20.14.000000057-9.

Lista dos moradores beneficiados com legitimação fundiária em anexo.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Lista Legitimados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4523_ce_377648_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I TERMO DE COLABORAÇÃO 051/2021 - FUNCRIANÇA PROCESSO 21.0.000117013-6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Associação Brasileira Cultural e Beneficente.

CNPJ: 92.852.680/0001-90.

OBJETO: Fica alterada a cláusula 3.1. do Termo de Fomento nº 051/2021.

ADITIVO: Termo de Apostilamento I: Nº 79491/2022.

CONTRATO: SECON Nº 79458/2022.

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 35.028,00 (trinta e cinco mil e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/07/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 21.0.000023094-1

CONTRATO REGISTRADO SECON: 72248.

TERMO ADITIVO SECON/ANO: 79289/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADA: JLBONI TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: nº 07.520.309/0001-51.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviço de transporte de veículo com motorista, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ - nos deslocamentos de servidores e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato 2663 por mais 12 (doze) meses, de 06/07/2022 a 05/07/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 6.253,89 (seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-2586-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 22.0.000033767-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADA: ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre.

CNPJ: 90.298.993/0001-12

OBJETO: Aquisição de 17.500 (dezessete mil e quinhentos) créditos de vale-transporte para deslocamento de crianças assistidas pelas escolinhas comunitárias participantes do programa Em Cada Campo Uma Escolinha (ECCE) e de servidores ligados ao programa, nas locomoções aos jogos e eventos nos diversos campos de futebol do município de Porto Alegre.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: nº 423/2022.

VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO: 8401-4147-339039990200-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 22.0.000118830-9

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que Nova Plásticos Comércio Ltda. preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da Praça Sérgio Skopinski, localizada na Av. Amazonas com a Av. Viena, no bairro São Geraldo, conforme descrito no Processo 22.0.000118830-9. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua General João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO SECON 79659/2022

PROCESSO 21.0.000085678-6

CONTRATO: SECON Nº 79659/2022.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 146/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADO: Pedro Henrique Poli de Figueiredo, CPF nº 395.775.460-72.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 75409/2021 por mais 12 (doze) meses, de 06 de setembro de 2022 a 05 de setembro de 2023, bem como o ajuste do cumprimento do objeto do Contrato, mantidas as condições de sua execução.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 06 de setembro de 2022 a 05 de setembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, não podendo exceder o prazo de vigência.

VALOR: R\$ 480.232,80 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7901-4226-4.4.90.35.99.00.00-1 e 8301-1759-449035990000-1.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações, com fundamento no art. 25, II, combinado com o art. 13, II e III.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000123645-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: AHIMSA CORP-COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 05.310.036/0001-95.

OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo a substituição de peças, nos equipamentos de áudio, iluminação e vídeo da Secretaria Municipal da Cultura.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 09/09/2022.

MODALIDADE: Tomada de Preços 119/2021.

VALOR: R\$ 210.000,00.

NÚMERO DO CONTRATO: 75369/2021.

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 79591/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2915-339039170100-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

DIVULGAÇÃO DE HABILITADOS

ÁREA LITERATURA E HUMANIDADES

PORTARIA 297/2020

PROCESSO 21.0.000064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos beneficiários habilitados e inabilitados inscritos até o dia 24 de julho de 2022 na área de LITERATURA E HUMANIDADES com objetivo de receberem Auxílio Emergencial Giba Giba, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura. Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa encaminhará o processo de pagamento do benefício. Aos beneficiários identificados como INABILITADOS, é aberto período de recurso, sendo 05 (cinco) dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações a contar de 22 de setembro de 2022. Os recursos devem ser encaminhados especificadamente pelo e-mail auxiliosmc.literatura@gmail.com.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

LISTAGEM 05 DOS BENEFICIARIOS HABILITADOS E INABILITADOS NA AREA DE LITERATURA E HUMANIDADES - AUXILIO EMERGENCIAL GIBA GIBA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4523_ce_377649_1.pdf

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 463/2022

PROCESSO 22.0.000107452-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATO: 79680/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23 a 30 de setembro de 2022.

CONTRATADO: Fernando Quinteros Muniz - Moov.Art, CNPJ 35.292.304/0001-54.

OBJETO: ministrar 10 horas de curso sobre técnicas e noções básicas para a produção de videodança para a comunidade, no período de 23 a 30 de setembro de 2022.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO 79650/2022

PROCESSO 22.0.000107845-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: José Altair Nunes Clementel, 64563901091, CNPJ 15.762.307/0001-05.

OBJETO: Realizar a confecção de 45 troféus para o Prêmio Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro Infantil, no período de 60 (sessenta) dias, a contar da aprovação do empenho, para a Cerimônia de Premiação do Prêmio Açorianos de Teatro Adulto e Circo e Tibicuera de Teatro Infantil 2022, que ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2022, no Teatro Renascença, localizado do Centro Municipal de Cultura, e 01 troféu de alumínio alusivo ao Prêmio Açorianos de Circo para ser guardado como matriz.

MODALIDADE: Inexigibilidade 476/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 82 dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias a contar da aprovação do Empenho da despesa.

VALOR: R\$ 19.860,00 (dezenove mil e oitocentos e sessenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios - FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339031010000-1204.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO 79.411/2022

PROCESSO 22.0.00071340-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Empresa H Strattnner e Cia Ltda., CNPJ 33.250.713/0002-43.

OBJETO: Aquisição de fibrobroncoscópio terapêutico pediátrico.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 303/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

VIGÊNCIA: de 30 de agosto de 2022 a 27 de janeiro de 2023.

VALOR: R\$ 87.015,96.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.449052080000.0040 e 1804.4045.449052080000.4230.

BASE LEGAL: Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

PROCESSO SEI 20.10.000006700-3.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000006700-3.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de serviços de instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação.

VALOR: R\$ 400.000,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Dinamizol Empresa de Higienização de EPI Ltda.

PROCESSO SEI 20.10.000002574-2.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000002574-2.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de serviços especializados em higienização de uniformes de algodão, bem como locação de toalhas de banho e toalhas industriais.

VALOR: R\$ 464.762,40.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2022 – PROCESSO 22.10.000004884-0 – aquisição de Materiais para Pintura, exclusiva para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 05 de outubro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 021/2022
PROCESSO 21.10.000005996-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Obra de execução de ligação de esgoto sanitário do 4º Distrito.

EMPRESA VENCEDORA: Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

VALOR: R\$ 9.395.471,99.

ORIGEM RECURSO: Próprio.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2022 – PROCESSO 22.10.000004881-6 – aquisição Válvulas redutoras e controladoras de pressão e junta de expansão, exclusiva para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 05 de outubro de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000001176-0

BENEFICIÁRIO: ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA.

CPF: 000.XXX.XXX.62.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.0000000690-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: LIBERDADE.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001176-0.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 17/10/2022.

PRAZO: 12 MESES.

VALOR: R\$ 600,00.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2021

PROCESSO 20.0.000105532-2

REGISTRO Nº 592.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA.

OBJETO: Prorrogação e repactuação do Contrato 011/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

VALOR TOTAL: O valor do 2º Termo Aditivo ao Contrato 011/2021 totaliza R\$ 198.002,10 (cento e noventa e oito mil e dois reais e dez centavos), sendo R\$ 187.743,60 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), referente à renovação por 12 meses e R\$ 10.258,50 (dez mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) referente aos valores retroativos de janeiro/2022 até 21/09/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2547-339037020000-400.

ORIGEM: Arrecadação DMLU.
MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 709/2020.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2022.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2022 PROCESSO 22.18.000000230-0

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso teórico e prático de brigadista de incêndio.
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.313/2016.

Porto Alegre, 19 de setembro 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 015/2022.
PROCESSO: 22.18.000000230-0.
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso teórico e prático de brigadista de incêndio.
CONTRATO: 060/2022
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Thiago Luiz Rodrigues Insabralde – ME.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00.
RECURSOS: Recursos Próprios
VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua última assinatura, com término três meses após o início de sua vigência.

Porto Alegre, 19 de setembro 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 62, § 3º da Lei Federal 13.303/16:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 019/2022.
PROCESSO: 22.18.000000.191-5.
OBJETO: Aquisição parcelada de lonas e pastilhas de freio.
Em atenção ao art. 62, § 3º da Lei Federal 13.303/16, fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.
Demais informações disponíveis no processo supracitado e no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2022 PROCESSO 22.18.000000.319-5

OBJETO: Aquisição de uniformes.
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 06/10/2022, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h59min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min.
RECURSOS: Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 022/2022.
PROCESSO: 22.18.000000197-4.
OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 15/09/2023.
RECURSOS: Recursos Próprios.

CONTRATO: 069/2022.
CONTRATADO: Cba Diesel RGS LTDA.
VALOR ESTIMADO: R\$ 162.174,00.

CONTRATO: 070/2022.
CONTRATADO: Orbid S.A Indústria e Comércio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.252,00.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 22.16.000034937-2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 023/2022.
OBJETO: Aquisição de material de construção - cimento, areia e brita.
RECURSOS: Próprios.

Item	Fornecedor	Descrição	Quantidade	Valor Total do Item
01	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Brita de basalto 01 limpa.	8m³	R\$ 1.080,00
02	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Areia média, limpa, livre de terra vegetal, matéria orgânica, substâncias estranhas ou prejudiciais.	10m³	R\$ 1.100,00

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO

ALEGRE

TERMO ADITIVO III **CONTRATO 19.12.000000312-8** **PROCESSO 19.12.000001181-3**

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.

CNPJ: 02.558.157/0001-62.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 016/2019.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, englobando ligações de voz e acesso à internet, com fornecimento de equipamentos *smartphones*, *tablets* e *chips* em regime de comodato.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 02/09/2022 a 01/09/2024.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 108.473,76 (cento e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO VI **CONTRATO 18.12.000001003-0** **PROCESSO 18.12.000001247-4**

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Techne Engenharia e Sistemas Ltda.

CNPJ: 50.737.766/0001-21.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de suporte e manutenção do sistema Ergon.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de setembro de 2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA: 17/09/2022 a 16/09/2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.166.611,96 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO III **CONTRATO 18.12.000000741-1** **PROCESSO 18.12.000001410-8**

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: UNITECH RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 32.578.387/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva de “hardware” do parque de equipamentos IBM, com fornecimento de peças de reposição sem ônus adicional.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 016/2018.

VIGÊNCIA: 13/11/2022 a 12/11/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 110.970,12 (cento e dez mil, novecentos e setenta reais e doze centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022.
BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO III
CONTRATO 19.12.000001261-5
PROCESSO 20.12.000000989-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.
CONTRATADA: Lefisc Editora de Publicações Periódicas Ltda.
CNPJ: 08.297.075/0001-98.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 165/2019.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de consultoria contábil, fiscal e trabalhista.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de novembro de 2022.
VIGÊNCIA: 29/11/2022 a 28/11/2023.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.632,00 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroitt

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br